

Nota à imprensa: a evolução da atividade de distribuição no Brasil

O Brasil experimentou nos últimos anos um movimento bastante positivo de consolidação das plataformas abertas de investimento e de maior concorrência entre diferentes modelos de negócios para a distribuição de produtos. Isso favorece o mercado e o investidor, com a multiplicação de players, ofertas e produtos.

Como movimento natural, caminhamos agora para uma melhor definição dos papéis dos vários agentes de mercado. Como já manifestado ao regulador, a ANBIMA defende o aprimoramento das regras que norteiam as atividades do consultor e do agente autônomo. Para este último, pregamos a multipreposição, que permitiria que ele possa trabalhar com mais de uma instituição financeira caso queira.

Também defendemos a transparência ao investidor, seja na abertura das informações quanto à remuneração dos agentes autônomos, dos consultores e demais profissionais de distribuição das instituições financeiras. A transparência também deve alcançar os custos envolvidos nas operações. Acreditamos na transparência como norte para a atuação das instituições, especialmente no relacionamento com o cliente - é esse o posicionamento que a ANBIMA persegue na construção das regras de autorregulação e nas propostas de aprimoramento à regulação.

Aos profissionais de mercado, trabalhamos pela qualificação e educação continuada. São eles que, na ponta, representam a indústria de investimento aos olhos do cliente, motivo pelo qual prezamos pela excelência na concessão das certificações exigidas para o desempenho das atividades de distribuição e consultoria de produtos de investimento.

Todos esses movimentos fortalecem a indústria de gestão, cujo papel estratégico se faz ainda mais relevante diante da busca por diversificação, especialmente no atual cenário econômico.

Proposta enviada em audiência pública da CVM sobre crowdfunding prevê revisão das regras para essa modalidade oferta

Na tarde de ontem, 24, enviamos nossa resposta à audiência pública da CVM sobre crowdfunding de investimento, que se baseia na modernização das regras aplicáveis a esse tipo de oferta. Algumas das nossas principais propostas são de ampliação da elegibilidade de emissores e limite máximo de captação, além da criação de um repositório público, na página da oferta, contendo todos os materiais publicitários e informações sobre eventos de divulgação realizados. Entenda:

[+ Conecte-se com a ANBIMA no Telegram](#)

Expansão na elegibilidade de emissão - O edital da audiência pública propõe expansão do valor limite de receita bruta anual das empresas para R\$ 30 milhões, partindo do limite vigente de R\$10 milhões. Para permitir enquadramento de maior número de empresas no contexto dessa modalidade de investimento sugerimos elevar o limite para R\$ 50 milhões, se incorporados os controles previstos na audiência pública.

Ampliação do limite de captação - A audiência pública propõe expandir o valor máximo de captação de R\$ 5 milhões para R\$ 10 milhões. Defendemos elevar o limite de captação para R\$ 15 milhões.

Intermediação secundária - Entendemos que a proposta de intermediação secundária trazida na instrução poderá proporcionar liquidez para as emissões transacionadas nas plataformas eletrônicas em questão, porém solicitamos esclarecimento quanto ao regime informacional dessas negociações.

Tratamento regulatório de atividades regulamentadas

- Solicitamos esclarecimento quanto ao tratamento regulatório de atividades, como escrituração e custódia, no âmbito do crowdfunding de investimento.

Após três anos da sua regulação original, observou-se um crescimento expressivo do crowdfunding de investimento no mercado, atraindo um maior número de empresas e de investidores. Por isso, a importância de modernizar e revisar as regras para essa modalidade oferta.

Mais 22 séries de debêntures passam a ser precificadas diariamente

Com novos papéis, passamos a fornecer taxas para 87% dos títulos em negociação no mercado secundário

Vinte e duas novas séries de debêntures foram incluídas na nossa precificação diária. A partir da quarta (24), as taxas para esses ativos passam a constar no [site](#) e fazer parte de materiais analíticos, como o [Relatório de Precificação](#) ([clique aqui](#) para assinar e recebê-lo diariamente por e-mail).

A definição dos novos papéis atende a demandas do mercado e foi aprovada pelos participantes da nossa amostra de instituições precificadoras de títulos privados. Com a inclusão, passamos a fornecer preços unitários e taxas médias para 493 debêntures, que representam 87% desses títulos em negociação no mercado secundário.

Neste mês, também passamos a precificar dois novos CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) e seis CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), totalizando 58 ativos de securitização, sendo 17 imobiliários e 41 do agronegócio, cujas emissões representam R\$ 455 bilhões. As inclusões correspondem a aumento de 107% em relação ao início da precificação desses papéis, em agosto de 2019.

Atividade e metodologia

Nossa atividade de precificação engloba a coleta e o cálculo diário dos preços considerados justos pelo mercado para debêntures, além de CRIs, CRAs e títulos públicos. Após tratamento estatístico, as taxas médias apuradas para cada tipo de papel apontam um preço indicativo, refletindo os movimentos no mercado secundário.

O trabalho segue uma metodologia própria: todos os dias é realizada coleta, entre uma amostra das instituições atuantes no mercado secundário de cada ativo. Na sequência, há um tratamento estatístico para exclusão de eventuais valores que destoem daqueles reportados pela maioria das casas (para cima ou para baixo) e que poderiam distorcer a média. No caso das debêntures, a formação do preço indicativo agrega ainda uma avaliação dos negócios realizados durante três dias úteis e consecutivos (conferindo pesos diferentes para cada um deles) e das ofertas firmes de compra e venda no mercado secundário.

Os preços indicativos são divulgados diariamente até as 20h no [nosso site](#). Essas informações são usadas por gestores de investimentos na análise de riscos e na definição de parâmetros para negociação dos ativos. Além disso, também são ferramentas de marcação a mercado, como indicativos na compra e venda de títulos ou no resgate das cotas de fundos.

Confira os novos papéis que passamos a precificar: CBRDA6 e CBRDA7 (Companhia Brasileira de Distribuição); CIEL15 (Cielo); UGPA16 (Ultrapar Participações); CCROA3 (CCR); CLGR12 (Celesc Geração); CTNS25 (Energisa Tocantins); ENSE17 (Energisa Sergipe); FLCLB1 (Energisa Minas Gerais); IGTA27 (Iguatemi Empresa de Shopping Centers); LAMEA4 e LAMEA5 (Lojas Americanas); PRLG13 (Prolagos); AEGP23 (Aegea Saneamento); CEMT19 (Energisa Mato Grosso); EDPA11 (EDT Transmissão Aliança SC); EDVP14 (Energisa Sul-Sudeste); EQTC11 (Equatorial Transmissora); LSVE29 (Light); RUMOA4 (Rumo); UNDAb2 (Unidas); e VDBF12 (VDB F2 Geração de Energia).

Fonte: ANBIMA, em 25.06.2020